



PORTARIA Nº 125/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação do nomeando no Processo Seletivo Público nº 001/2012, realizado em 07/06/2012, para a micro-área nº 12, cujas localidades estão definidas no item 5 do Edital do certame, conforme Resultado Final publicado em 26/06/2012;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 11.350/2006, especialmente no inciso I do seu art. 6º, da Lei Municipal nº 1.284, de 08 de maio de 2007 e suas alterações, da Lei Complementar nº 001/2008, de 23 de maio de 2008, da Lei nº 1.393, de 05 de outubro de 2009, Resolução Normativa TCE/PB nº 13/2009, e nas demais Leis Municipais que se aplicam a presente normatização

RESOLVE:

Nomear **LIDIANE CUNHA DE LIMA ARAUJO** para ocupar o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nível I, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício na micro-área nº 12, UBS Enfermeira “Maria José Marçal” bairro Cenecista deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí/PB, 17 de junho de 2016.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
Diário Oficial dos Municípios da Paraíba
Matéria Publicada em: 18 / 06 / 2016
EDIÇÃO – ANO VII | Nº 1619
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73
Home Page: www.picui.pb.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Picuí

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

Diário Oficial dos Municípios da Paraíba

Matéria Publicada em: 18 / 06 / 2016

EDIÇÃO – ANO VII | Nº 1619

<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>

Rua Antonio Firmino nº 348 – Monte Santo – Picuí – PB CEP: 58187-000
Fone/ Fax: (83) 3371-2380 – 9984-6205 E-mail: prefeiturapicui@gab@hotmail.com
DIARIO OFICAL DO MUNICIPIO: <http://www.diariomunicipal.com.br/famup>



Juntos faremos mais e melhor